

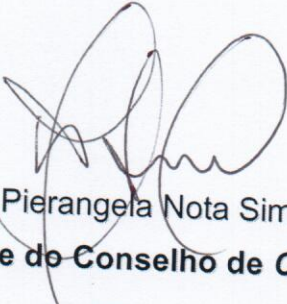
RESOLUÇÃO N. 09/2019-CONSELHO DE CAMPUS

Aprova a continuidade das tratativas de mudança de sede do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR para o Centro Excelência Tecnologia Educacional – CETEPAR/Departamento de Tecnologias Educacionais - DITEC

O Conselho do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, em reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2019, considerando o estabelecido na Resolução nº 010/2014 – COU/UNESPAR e na Resolução nº 011/2015 – CEPE, aprovou e eu, presidente desse Conselho, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º** Delibera sobre a continuidade das tratativas a respeito da oportunidade de mudança de sede, para integração dos cursos do *Campus* para o Centro Excelência Tecnologia Educacional – CETEPAR/Departamento de Tecnologias Educacionais.
- Art.2º** Delibera sobre a constituição de Comissão de Planejamento e Operacionalização dos espaços físicos para eventual mudança do *Campus* de Curitiba II para as dependências do CETEPAR.
- Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4º** - Publique-se. Cumpra-se.

Curitiba, 24 de maio de 2019.



Profa. Pierangela Nota Simões
Presidente do Conselho de *Campus*

